



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4166 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2022;

RESOLVE

I – É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 10 horas semanais da Professora Municipal VANESSA SIGNORI ZANDONA, matrícula funcional nº 234, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 3926 de 21/02/2022 para as 06 horas semanais e conforme Portaria Municipal nº 3925 de 21/02/2022 para as 04 horas semanais, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi na presente data.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração